

**TERMO ADITIVO Nº 156/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 70.574,79** (Setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais setenta e nove centavos ) a **título de investimento** para reforma e adequação da recepção da **UBS Vila Esperança – Dr. Emílio Santiago de Oliveira**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 35/2024 – SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 70.574,79** (Setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais setenta e nove centavos ) a **título de investimento** para reforma e adequação da recepção da **UBS Vila Esperança – Dr. Emílio Santiago de Oliveira**, conforme Despacho Publicado no DOC 06 de agosto



de 2024, página 53. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>Julho/2024</b>
<b>R\$ 70.574,79</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.501.7066.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED] RG [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Nogueira M. Ferreira**  
RF: 746.034.1/1  
Assessoria Técnica  
CRS-SE/DPCSS  
Nome: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	SERVIÇO	JULHO	TOTAL
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	70.574,79	70.574,79
<b>TOTAL:</b>		<b>70.574,79</b>	<b>70.574,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024	
UNIDADE:	UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
SERVIÇO:	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
-----------	-------	-------

<b>06 - Obras</b>	<b>70.574,79</b>	<b>70.574,79</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	70.574,79	70.574,79
06.01.03 - Construção	-	-

<b>07 - Equipamentos</b>	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-

<b>TOTAL:</b>	<b>70.574,79</b>	<b>70.574,79</b>
---------------	------------------	------------------







OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação e Adequação	Adequação da recepção	R\$ 5.912,89
06.01.02 - Ampliação e Adequação	Projeto de gases medicinais	R\$ 18.240,00
06.01.02 - Ampliação e Adequação	Rede de esgoto/rede de água pluvial	R\$ 46.421,90
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.574,79</b>

*[Handwritten signature]*